



Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.699, de 26/12/2020.

“Decreta Luto Oficial no Município de Glicério, pelo falecimento do Servidor CELSO RIEL DA SILVA.”

ILDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Glicério, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Municipal **CELSO RIEL DA SILVA**, ocorrido no dia 26 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO que o mesmo exerceu importante papel como Servidor Público no Cargo de Vigia;

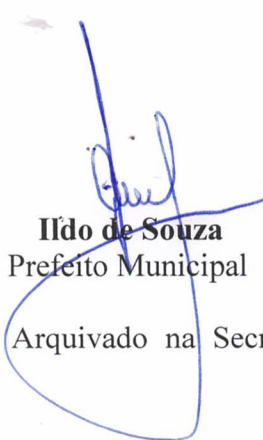
CONSIDERANDO, ainda, justa a homenagem póstuma, como pleito de gratidão pelos serviços prestados a esta municipalidade.

DECRETA:

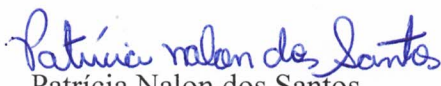
Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, no município Glicério, em sinal de pesar pelo falecimento do Servidor **CELSO RIEL DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glicério, 26 de dezembro de 2020.


Ildo de Souza
Prefeito Municipal

Publicado no local de costume e Arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Glicério na data supra.


Patrícia Nalon dos Santos

Chefe da Divisão Administrativa e Convênios